



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 197/2025

Varginha, 16 de junho de 2025.

À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta à indicação nº 245/2025



Senhor Presidente,

Em atenção à indicação nº 245/2025 de autoria do nobre vereador Carlos Davi de Souza Martins, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



MEMO. GAB. SEDUC n. 57/2025

PARA: Carlos Honório Ottoni
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Governo

DATA: 02/06/2025

ASSUNTO: Resposta Indicação nº245/2025

Prezado Secretário,

Em resposta à indicação Nº 245/2025, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que:

Agradecemos sua sugestão e compreensão em relação à celebração de datas importantes nas escolas. Gostaríamos de informar que, conforme o nosso Programa Interação Escola-Família, desde o ano de 2015, realizamos anualmente, no mês de abril o “Dia da Família na Escola”, que é uma data muito importante porque fortalece os laços entre a escola, os estudantes e suas famílias. Essa celebração promove a participação dos pais, responsáveis e familiares na vida escolar, criando um ambiente de parceria e confiança. Além disso, ajuda a valorizar o papel da família na formação dos estudantes, incentivando o diálogo, o apoio às atividades escolares e o envolvimento na aprendizagem. Essa conexão é fundamental para o desenvolvimento emocional, social e acadêmico das crianças e adolescentes, contribuindo para uma educação mais inclusiva, acolhedora e colaborativa. Celebrar o Dia da Família na Escola reforça o compromisso de todos com a formação integral dos estudantes e fortalece a comunidade escolar como um todo.

No Dia da Família na Escola, podemos observar uma participação realmente significativa das famílias. Muitas chegam acompanhadas de seus filhos, demonstrando interesse e envolvimento na vida escolar. É comum ver pais, mães e responsáveis participando de atividades, como oficinas, rodas de conversa, apresentações culturais e momentos de convivência. Essa presença ativa mostra o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



quanto as famílias valorizam a educação e desejam estar próximas dos seus filhos nesse processo de aprendizagem. Além disso, a participação das famílias nesse dia fortalece os vínculos com a escola, promove o diálogo entre professores e responsáveis e incentiva uma parceria que beneficia o desenvolvimento das crianças. Essa colaboração efetiva é fundamental para criar um ambiente escolar mais acolhedor, onde todos se sentem parte importante do crescimento e sucesso dos estudantes.

Além disso, é importante ressaltar que o Estado concede uma proteção especial ao núcleo familiar, conforme estabelecido no início do artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que sendo base da sociedade, a família tem proteção especial do Estado. O mencionado dispositivo constitucional reforça a importância do Estado em assegurar a proteção e o amparo às diversas configurações familiares presentes na sociedade.

Ao reconhecer a família como base fundamental da convivência social, a Constituição ressalta a necessidade de se garantir a igualdade de direitos, dignidade e respeito a todas as formas de família. Dessa forma, o Estado assume a responsabilidade de promover políticas públicas e implementar medidas que visem à proteção e ao fortalecimento dos vínculos familiares, colaborando para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Ao celebrar o Dia da Família, as escolas valorizam a importância das relações familiares como um todo, independentemente de sua composição. Isso permite que as crianças se sintam representadas e aceitas, fortalecendo sua autoestima e senso de pertencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



Assim, buscamos fortalecer os laços familiares e promover valores de convivência, respeito e união entre os estudantes, suas famílias e a comunidade escolar. Estamos à disposição para dialogar e aprimorar nossas ações em benefício de nossos alunos e suas famílias.

Atenciosamente,


Profª. Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação